

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES DE DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA (TSDT) – ÁREA DE FISIOTERAPIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Isabel Amaral

ATA Nº 1

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu, nas instalações da sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, sito na Avenida Rainha Dona Amélia, s/n, 6300-858 Guarda, o júri do Processo de Reserva de recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica - Profissão de Fisioterapia, para exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.....

Participaram na reunião os elementos efetivos do júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, que é constituído por:

Presidente: Maria da Luz Martins Silvestre Pais, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista do Serviço de Medicina Física e Reabilitação - Fisioterapia do Hospital Sousa Martins, Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.....

1º Vogal efetivo: Sophie Patrícia Geraldês Jacob, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.;.....

2º Vogal efetivo: Isabel Maria Lopes Amaral, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.;.....

O primeiro vogal substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.....

A reunião do júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:.....

1. Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor;

2. Análise da legislação aplicável ao procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, profissão fisioterapia;.....

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Av. Rainha D. Amélia 6300 858 Guarda, PORTUGAL

TEL + 351 271 210 840 FAX + 351 271 223 104 EMAIL secretariado.ca@ulsguarda.min-saude.pt
www.ulsguarda.min-saude.pt



[Handwritten signatures]
Amorim

3. Definição dos métodos de seleção e sistema de classificação final a utilizar, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com a Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, publicada em DR - 1º Série nº 120;.....

4. Definição dos requisitos obrigatórios para admissão, assim como os critérios de exclusão;.....

5. Designação do vogal para funções de secretariado do júri;.....

Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos inerentes aos pontos agendados.....

Ponto 1 e 2 - Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor e análise da legislação aplicável ao procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, profissão fisioterapia.

Foi efetuada uma leitura atenta da portaria nº 154/2020, de 23 de Junho no que respeita às funções do júri, método de seleção para o presente concurso e regras para as candidaturas.

Ponto 3 - Definição dos métodos de seleção e sistema de classificação final a utilizar, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com a Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, publicada em DR - 1º Série nº 120.

No procedimento concursal para a categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica o método de seleção utilizado é o da Avaliação Curricular.

De acordo com o artigo 7º da Portaria nº 154/2020 de 23 de junho, a avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.....

a) A habilitação académica e profissional – entre 10 e 12 valores, correspondendo 10 (dez) a quem tenha o curso superior necessário para obtenção da correspondente cédula profissional e, respetivamente, 11 (onze) e 12 (doze) valores para quem detenha mestrado ou doutoramento em área conexa com a formação de primeiro nível;.....

b) A classificação final obtida no curso superior necessário exigido para obtenção da

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Av. Rainha D. Amélia 6300 858 Guarda, PORTUGAL

TEL + 351 271 210 840 FAX + 351 271 223 104 EMAIL secretariado.ca@ulsguarda.min-saude.pt
www.ulsguarda.min-saude.pt



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

respetiva cédula profissional – entre 0 e 3 valores, correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando -se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas;.....

c) Tempo de exercício de funções na respetiva profissão – 0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores;.....

d) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas – 0,10 valores por cada mês completo de serviço na área dos cuidados de saúde primários, até ao máximo de 0,5 valores;.....

e) Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas:

i) 0,04 valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando estejam em causa ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional e sujeitas a avaliação;

ii) 0,02 valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando estejam em causa ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional, mas sem avaliação;

.iii) 0,01 valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação;

iv) 0,005 valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação;

v) Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, com valorização de 0,02 valores por intervenção, até ao máximo de 0,3 valores;

vi) 0,5 valores a quem detiver pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexas com a formação de primeiro nível;

f) Atividades docentes, de formação ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional, bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Av. Rainha D. Amélia 6300 858 Guarda, PORTUGAL

TEL + 351 271 210 840 FAX + 351 271 223 104 EMAIL secretariado.ca@ulsguarda.min-saude.pt
www.ulsguarda.min-saude.pt



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor.

A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente das classificações quantitativas obtidas, expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtidas de acordo com a tabela do Anexo 1, segundo o ponto 2 do artigo 10º da Portaria 154/2020 de 23 de junho.

Em caso de empate serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes do artigo 28º da Portaria 154/2020 de 23 de junho.....

Ponto 4: Definição dos requisitos obrigatórios para admissão, assim como os critérios de exclusão.

O júri deliberou que, serão motivo de exclusão do procedimento:.....

i) Apresentação da candidatura fora de prazo e por meio diferente do definido no aviso de candidatura;.....

ii) A não entrega dos seguintes documentos aquando da candidatura:

- Certificado de Licenciatura onde consta a classificação final;
- Cédula profissional válida emitida pela Ordem dos Fisioterapeutas ou apresentação de comprovativo de inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas;
- Curriculum Vitae elaborado em modelo Europeu.

iii) Não possuir disponibilidade imediata para o exercício de funções.....

iv) Não possuir disponibilidade para exercer funções em qualquer área de prestação de cuidados de saúde da Unidade Local de Saúde da Guarda;

v) Declarações ou documentação falsa.

A verificação dos requisitos é efetuada em reunião de admissão ao processo de recrutamento, por deliberação do Júri.

Foram estabelecidos como requisitos obrigatórios para admissão:

a) Licenciatura em Fisioterapia;

b) O comprovativo de posse de Cédula Profissional emitida pela Ordem dos Fisioterapeutas ou documento comprovativo de inscrição;

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Av. Rainha D. Amélia 6300 858 Guarda, PORTUGAL

TEL + 351 271 210 840 FAX + 351 271 223 104 EMAIL secretariado.ca@ulsguarda.min-saude.pt
www.ulsguarda.min-saude.pt



c) Declarar possuir disponibilidade imediata para exercício de funções;

d) A posse de disponibilidade para exercer funções em qualquer área de prestação de cuidados de saúde da Unidade Local de Saúde da Guarda;

e) A submissão de certificado(s) de participação em atividades de formação e outras atividades, conforme grelha de avaliação - anexo 1;

f) A submissão de Declaração(ões) da(s) entidade(s) empregadora(s) comprovativa(s) da experiência(s) profissional (se aplicável datadas de Tempo de Serviço).

Ponto 5: Designação do vogal para o exercício de funções de secretário do júri.....

Relativamente ao quinto ponto da ordem de trabalhos decidiu-se que o júri será secretariado pelo 1º Vogal Efetivo, Sophie Patrícia Geraldês Jacob, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista do Departamento dos Cuidados Saúde Primários, Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.;

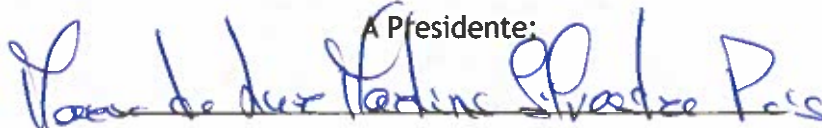
Tendo em conta a dimensão e urgência do concurso, o Júri poderá solicitar apoio de acordo com o nº 2 do Artigo 16 da Portaria nº 154/2020 de 23 de junho.

A verificar-se um elevado número de candidatos, o Júri poderá solicitar um alargamento do prazo para apreciação das candidaturas, ao abrigo do ponto 2, do artigo 22º da referida Portaria.

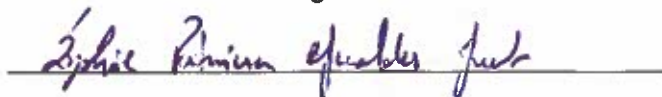
A presente ata é composta por 7 (sete) páginas numeradas e rubricadas, a página 6 (seis) que é assinada.

Lida esta ata e tida como conforme, vai a mesma ser rubricada e assinada pelos membros efetivos do Júri.....

A Presidente:



O 1º Vogal efetivo:



O 2º Vogal efetivo:



Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Av. Rainha D. Amélia 6300 858 Guarda, PORTUGAL

TEL + 351 271 210 840 FAX + 351 271 223 104 EMAIL secretariado.ca@ulsguarda.min-saude.pt
www.ulsguarda.min-saude.pt

Isabel Amarel

Anexo 1 – Ata nº 1 – Grelha de Avaliação

PROCEDIMENTO CONCURSAL

**CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES DE
DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA (TSDT) – ÁREA DE FISIOTERAPIA**

Crítérios	Parâmetros	Ponderação	Pontuação
Habilitação Académica e Profissional	Licenciatura em Fisioterapia	10 valores	
	Mestrado em área conexas	11 valores	
	Doutoramento em área conexas	12 valores	
Classificação final do curso de Licenciatura em Fisioterapia		Entre 0 e 3 valores	
Tempo de exercício de funções		0,10 valores por cada mês até ao máximo de 1,5 valores	
Experiência Profissional em Fisioterapia nos Cuidados Saúde Primários		0,10 valores por cada mês até ao máximo de 0,5 valores	
Atividades de Formação	Formações no âmbito da Fisioterapia com avaliação	0,04 valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores	
	Formações no âmbito da Fisioterapia sem avaliação	0,02 valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores	
	Formações no âmbito geral com avaliação	0,01 valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores	
	Formações no âmbito geral sem avaliação	0,005 valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores	
Outros fatores de valorização profissional	Jornadas, congressos, seminários e eventos	0,02 valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores	
Pós graduação com avaliação	Área da formação de 1º nível	0,5 valores	
Outras Atividades	Atividade docente	0,05	
	Atividade de formação	0,05 por atividade até ao valor máximo de 0,20 valores	
	Atividade de investigação	0,05 por atividade até ao valor máximo de 0,25 valores	
	Participação em grupos de trabalho	0,05 por grupo até ao valor máximo de 0,30 valores	
	Estágios profissionais/académicos efetuados na ULS Guarda	0,05 por estágio até ao valor máximo de 0,20 valores	
TOTAL			

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Av. Rainha D. Amélia 6300 858 Guarda, PORTUGAL

TEL + 351 271 210 840 FAX + 351 271 223 104 EMAIL secretariado.ca@ulsguarda.min-saude.pt
www.ulsguarda.min-saude.pt